

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Educação Pré-Escolar**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 16 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2018, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2018, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Condições de acesso e ingresso

- Licenciatura em Educação Básica;
- Prova de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios: $[0.3 \times Af + 0.4 \times Nt + (0.3 \times (MFC + Bónus)/200)] \times 200$

Onde:

- Af é a afinidade entre o curso de 1º ciclo que possuem e o curso a que se candidatam, expressa numa escala [0,1];
- Nt é a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo, expressa numa escala [0,1];
- MFC é a média final de curso na escala [0, 200];
- Bónus é uma bonificação de até 50 pontos a atribuir caso se considere que o candidato é detentor de um currículo científico ou profissional relevante.

5. Calendário³

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	até 16/07	27/07 a 05/09	13/09
Publicação de resultados	Até 20/07	10/09	Até 19/09
Período de reclamações	23/07 e 24/07	11/09 e 12/09	a 20/09 e 21/09
Matrículas	27/07 a 21/08	13/09 e 14/09	24/09 e 25/09

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro de 2018.

Dias de funcionamento: Regime diurno normal.

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 5 de fevereiro de 2018
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em

português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

³ A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.